DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 | Ano VI - Edição nº 1266 | Página 1 de 3

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.490
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o percentual de ajuste anual dos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Mongaguá a ser aplicado no exercício de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 3.248, de 12 de agosto de 2022 e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.248, de 12 de agosto de 2022 que dispõe sobre a política salarial da Administração Pública direta e indireta, fixando DATA-BASE para reajuste anual dos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Mongaguá e dá outras providências.

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 1º, da referida Lei Municipal que estabelece que o percentual de ajuste salarial dos Servidores Municipais deverá ser extraído no dia 07 de dezembro "Aniversário de Mongaguá", por meio do índice oficial da inflação acumulada no período dos últimos 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei que autoriza estabelecer o percentual de ajuste salarial, mediante decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido aos Servidores Públicos do Município de Mongaguá, seja da Administração Direta ou Indireta, bem como aos empregados públicos municipais contratados temporariamente, os de confiança, bem como aqueles sob a forma de regime especial administrativo, o percentual de 6,47% a título de ajuste salarial de que trata a Lei Municipal nº 3.248/22.

Parágrafo único. A aplicabilidade do percentual nos vencimentos dos Servidores Municipais de que trata o "caput" deste artigo será para o exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de dezembro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 15-12-2022

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF 2285 a proprietária da residência Adriana de Assis Silva, estabelecida à Av. São Lourenço n°702, Balneário Florida Mirim, processo ADM- n°16543/2022 de 09/12/2022. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade

Licitações e Contratos

Convocação

Convocação – Processo nº 040/2022 – Pregão Presencial nº 040/2022, objeto: Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim como das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para a empresa EMUS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital. A Pregoeira convoca as licitantes: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA; Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI; Ideale Tecnologia em Saúde EIRELI; Okey-Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações EIRELI; Vital Hospitalar Comercial LTDA; Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA; Cirúrgica Olímpio EIRELI EPP; North Med Distribuidora de Produtos e Hospitalares EPP; Medical.com Distribuidora de Medicamentos LTDA; Five Med Distribuidora de Medicamentos LTDA e Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde EIRELI, para a etapa de lances. A sessão pública será realizada no dia 16/12/2022 às 9h00, no Auditório da Prefeitura.

Julgamento

Processo n.º 197/2022 - Edital do Pregão Presencial nº. 037/2022, objeto Registro de Preços para Aquisição de gases medicinais e industriais, e locação de cilindros para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital. Considerando o reconhecimento e análise dos recursos administrativos protocolizados pelas empresas Atmosfera Gases Especiais e EPIs Ltda e White Martins Gases Industriais Ltda, e com base no parecer do Procurador Jurídico, a Autoridade Competente INDEFERE o recurso administrativo da empresa Atmosfera Gases Especiais e EPIs Ltda.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Portaria de Convocação

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao Mandado de Segurança e Intimação de Liminar Processo 1003333-4343.2022.8.26.0366 da 2ª Vara de Mongaguá, A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 03/2021, aberto através do Edital nº 003/2021 para a contratação do cargo de: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 03/2021 – itens 11.5 e 11.5.1, conforme especifica:

I – O candidato abaixo relacionado deverão comparecer impreterivelmente até o dia 28/12/2022 das 09:00 AS 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar relação de exames médicos:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

9 NATALÍ DE OLIVEIRA 294829015

II. O candidato ao cargo deverá comparecer

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

impreterivelmente na data de 05/01/2023 as 13:00 horas diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III. O candidato constante da presente relação deverá comparecer impreterivelmente no dia 05/01/2023 junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, das 14h00 às 16h00 para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2021 – itens 11.5 e 11.5.1, conforme especificado abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

c) Título de Eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;

g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;

l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;

m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;

q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

r) Cópia da Carteira de Vacinação contendo a 1.ª e 2.º doses da vacina COVID.

s) Conta em banco conveniado (Santander);ª

11.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

IV. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 15 de Dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.